



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MULUNGU



DECRETO Nº. 031/2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DA
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Mulungu, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º- PONTO FACULTATIVO no dia **10/11/2017** (sexta-feira) para as Repartições Públicas Municipais.


PARÁGRAFO ÚNICO- Excetuam-se os serviços de natureza essencial, que por sua natureza não permitam paralização.

Art.2º- Justifica-se a medida ora adotada visando à redução de despesa, visto que grande parte dos Servidores participará da paralização Nacional em repúdio as novas medidas adotadas em relação aos Direitos Trabalhistas e a Reforma Previdenciária.

Art.3º- O presente DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ EM 08 DE
NOVEMBRO DE 2017.


Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
PREFEITURA M. MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - Mulungu - CE - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: prefeituramulungu@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: prefeituramulungu@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79